CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 536/2015

AUTOR: Vereador Waldir Pires

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que emita ato administrativo concedendo um ou dois dias de licença por ano para a realização de exames preventivos de câncer ginecológico, de mama, e de próstata para funcionários do Executivo Municipal, com mais de 40 anos".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Waldir Pires sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que emita ato administrativo concedendo um ou dois dias de licença por ano para a realização de exames preventivos de câncer ginecológico, de mama, e de próstata para funcionários do Executivo Municipal, com mais de 40 anos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 536/2015**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães Júnior

Geraldo Júnior

Suica

Everaldo Augusto

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436